



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 533/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Marco Antonio Torres Nascimento - PL, Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

Ementa: ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovada por unanimidade a Emenda Modificativa/Supressiva, constante do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 006/2024, onde segue para as devidas providências.

Aprovado o Projeto por unanimidade, conforme emendado, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024, onde segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Elaboração da Resolução

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003600350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003600350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **25/11/2024 14:52**

Checksum: **F5FF3C4B087BEF5096DB1C05E6C0B70800F6D260BCDD01A571586EE6742AFFB7**

